



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 3/2024
Projeto de Lei nº 264/2023
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 14.877 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I - ANTONIO CARBONERI
- II - ANTONIO CESAR BOCARDO
- III - DOMINGOS DELLA MOTTA
- IV - JESUALDO CERRI
- V - LENI TERESA UZUELLI MORGON
- VI - JORNALISTA ANTÔNIO CLARET GOUVEA
- VII - JOSÉ BRÁZ DE ALMEIDA
- VIII - PADRE FRANCISCUS HENDRIKUS DORA RITA VANNEROM
- IX - MARIA APARECIDA BARBOSA
- X - LÍVIA BORGES DOS REIS FERRO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

XI - MARIA GERMANA MARTINS PEREIRA

XII - SANDRA MARIA DAS CHAGAS

XIII - SEBASTIÃO SERAFIM DINIZ

XIV - BENEDITO ANTONIO DA SILVA

XV - JOSÉ LINO DE PAULA

XVI - DAIR MARIA DE SOUZA ANDRADE

XVII - RADIALISTA RICARDO TARDELLI

XVIII - GERALDA FERREIRA GOMES GRACIUTI

XIX - AMÉLIA BALTAZAR DIAS

XX - VEREADOR DR. ISAC JORGE FILHO

XXI - GILDO ROSSETTO JUNIOR

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Alessandro Maraca, incisos I e IX; Maurício Vila Abranches, incisos II, VII, VIII, XII, XIII, XIV, XIX e XXI; Matheus Moreno, incisos III, XVII e XX; Renato Zucoloto, incisos IV e V; Matheus Moreno e Jean Corauci, inciso VI; Marcos Papa, inciso X; Igor Oliveira, inciso XI; Brando Veiga, incisos XV e XVI; e Elizeu Rocha, inciso XVIII.

Art. 2º Altera o Inciso III do Art. 1º da Lei Ordinária nº 14.877 de 08 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - omissis...





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

III - LUCIMAR PETROLINI DA COSTA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 7 de fevereiro de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

